



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.676 de 16 de Outubro de 1986.

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 1.305.000,00 (hum milhão e trezentos e cinco mil cruzados), destinados a reforço das dotações abaixo discriminadas:

3.0 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.2 -	Divisão de Pessoal e Serv. Gerais	
03070212.13-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	100.000,00
5.0 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08070202.24 -	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	15.000,00
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08421882.29 -	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	250.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	20.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	150.000,00
6 -	SEC. DE SAÚDE, SANEAM. BEM ESTAR SOCIAL	
6.2 -	Divisão de Saúde Pública	
13754282.38 -	Manutenção das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	20.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	100.000,00
6.3 -	Divisão de Bem Estar Social	
15824942.53 -	Contrib. p/ o IAPAS, FGTS e IPSEP	
3111.00 -	Obrigações patronais	100.000,00
6 -	SEC. DE SAÚDE, SANEAM. BEM ESTAR SOCIAL	
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15841862.57 -	Contribuição p/ o PASEP	
3280.00 -	Contribuição p/ o PASEP	50.000,00
7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.2 -	Divisão Rodoviária Municipal	
16885341.32 -	Const. Reparos e Melhoramentos de Estradas Vicinais	
4110.00 -	Obras e Instalações	200.000,00
7.2 -	Divisão Rodoviária Municipal	

16885342.60	Manutenção das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	50.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	50.000,00
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585752.61 -	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	40.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	100.000,00
7.8 -	Divisão de Praças, Parques e Jardins	
10603282.70 -	Manut. das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	50.000,00
8 -	SECRET. DE AGRICULTURA, INDUST E COMERCIO	
8.3 -	Divisão de Mercados, Feiras e Matadouros	
3120.00 -	Material de Consumo	10.000,00
	<b>Total</b>	<b>CZ\$ 1.305.000,00</b>

**Art. 2º** - A Suplementação de que trata o artigo primeiro desta lei, ocorrerá por conta de:

I – A quantia de Cz\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzados), por conta do excesso de arrecadação apurado mês a mês no corrente exercício.

II – A quantia de Cz\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil cruzados) por conta das anulações parciais e totais das seguintes dotações orçamentárias:

5.0 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08421882.25 -	Contrib. p/ manut. das atividades da CNAE	
3221.00 -	Transferências à União	1.000,00
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08421882.27 -	Contrib. p/ manut. das atividades do PRONUE	
3221.00 -	Transferências à União	3.000,00
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08421884.30 -	Contrib. p/ manut. das atividades da Escola N. D. Malan	
3231.00 -	Subvenções sociais	10.000,00
5.4 -	Divisão de Cultura Turismo e Desportos	
08462241.19 -	Reparos, Ampliações e Adaptação de Estádios de Esportes.	
4110.00 -	Obras e Instalações	20.000,00
6 -	SEC. DE SAÚDE, SANEAM. BEM ESTAR SOCIAL	
6.2 -	Divisão de Saúde Pública	
13754231.23 -	Reforma, Adaptação e Melhoram. Postos de Saúde	
4110.00 -	Obras e Instalações	105.000,00
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13764481.29 -	Início de Const. da Lagoa de estabilização p/ captação de afluentes sanitários	
4110.00 -	Obras e Instalações	100.000,00
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13754471.23 -	Construção de Canais no Município	
4110.00 -	Obras e Instalações	227.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	

14804752.43 -	Contrib. p/ manut. da Delegacia do Trabalho	
3221.00 -	Transferência à União	55.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
14804782.44 -	Disp. c/ pag. de sentenças judiciais e outras correlatas	
3191.00 -	Sentenças Judiciais	30.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15814862.45 -	Contrib. p/ manut. das ativ. da Legiao Brasileira de Assistência	
3231.00 -	Subvenções Sociais	3.000,00
6 -	SEC. DE SAÚDE, SANEAM. BEM ESTAR SOCIAL	
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
14804872.50 -	Contrib. p/ manut. da ativ. do LIONS	
3231.00 -	Subvenções Sociais	2.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15814872.51 -	Contrib. p/ manut. da ativ. do ROTARY	
3231.00 -	Subvenções Sociais	1.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15824942.54 -	Disp/ c/ indenização de acidentes de trabalhos	
3257.00 -	Indenização de Acidentes de Trabalho	15.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15824952.56 -	Dispêndios com pensionistas	
3252.00 -	Pensionistas	3.000,00
7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.1 -	Gabinete do Secretário	
10070211.31 -	Aquis. de móveis, maquinas e outros materiais	
4210.00 -	Equipamentos e mat. permanentes	10.000,00
7.4 -	Divisão de Comunicações	
05221341.43 -	Const. de prédios p/ instalação de postos telefônicos	
4110.00 -	Obras e Instalações	50.000,00
	<b>Total</b>	<b>CZ\$ 1.305.000,00</b>

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 16 de Outubro de 1986.

Luiz de Alencar Barreto	- Presidente
Ancilon Mendes da Costa	- 1º Secretário
Joaquim Lima Filho	- 2º Secretário